

POR DENTRO DA REGULAÇÃO

Boletim N.º 05/2023

SECRETARIA DO
TRABALHO E
BEM-ESTAR SOCIAL



GOVERNO
DE RORAIMA

IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS.

Desde julho de 2023, a CLT foi alterada para garantir a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, sob pena de multa.



A Lei N.º 14.611/2023 publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2023, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO SÃO INCLUÍDOS NAS INFRAÇÕES DA OAB.

Desde julho de 2023, o Estatuto da Advocacia foi alterado para incluir os crimes de assédio moral, assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.



A Lei N.º 14.612/2023 publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2023, altera o Estatuto da Advocacia - CLT.

GARANTIA DE CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA PARA ATLETA GESTANTE.

Desde junho de 2023, a Lei Geral do Esporte foi alterada para garantir às atletas gestantes ou puerpéras o recebimento regular das parcelas mensais do Bolsa Atleta.



A Lei N.º 14.614/2023 publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2023, altera a Lei do Esporte para garantir respeito à maternidade.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Desde julho de 2023, a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida tem direito à atendimento prioritário.



A Lei N.º 14.626 publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2023, altera a Lei n.º 10.048/2.000 e prevê atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida.

LEIA ON-LINE.

APONTE A CÂMERA PARA O QR CODE.

